



JUSTIFICATIVA

Essa emenda destina-se para Instituto Amargen localizado a Rua Professor Inácio Werneck n 35 - Dom Bosco - Cep.: 36025-360, Cnpj.: 41.159.241/0001-65, para aquisição de bens de consumo.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

